

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E
VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS

EDITAL N° 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES, CO-TUTORES, PRECEPTORES,
ORIENTADORES DE SERVIÇO E ESTUDANTES BOLSISTAS / VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS-MA**

**AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS-: equidade em saúde e diversidade intercultural por
meio da integração ensino-serviço-comunidade**

A Universidade Estadual do Maranhão, Campus Caxias, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores, Co-tutor, preceptores, orientadores de serviços e estudantes da área da saúde e de outras áreas para o projeto **AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS: Equidade em Saúde e Diversidade Intercultural por meio da Integração Ensino-Serviço-Comunidade**, conforme as diretrizes do Programa Nacional De Apoio À Permanência, Diversidade E Visibilidade Para Discentes Na Área Da Saúde - AfirmaSus (MINISTÉRIO DA SAÚDE), na modalidade presencial.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar tutores, co-tutores, preceptores, orientadores de serviço e estudantes bolsistas e voluntários para compor os Grupos de Aprendizagem do Projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS, intitulado “Equidade em Saúde e Diversidade Intercultural por meio da Integração Ensino-Serviço-Comunidade”, desenvolvido pela

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – Campus Caxias, em parceria com o Ministério da Saúde.

2. DO PROGRAMA:

O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – **AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS** visa fortalecer a permanência universitária a discentes de grupos socialmente vulnerabilizados, de Instituições de Ensino Superior - IES públicas, desenvolvendo ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte de gênero, raça e etnia, por meio da integração entre ensino, serviço e comunidade. Na UEMA o programa se denomina **AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS: equidade em saúde e diversidade intercultural por meio da integração ensino-serviço-comunidade**

No âmbito do AfirmaSus/Uema/Caxias, são considerados grupos socialmente vulnerabilizados:

- I - Pretos;
 - II - Pardos;
 - III - Indígenas;
 - IV - Quilombolas;
 - V - Ciganos;
 - VI - Pessoas trans;
 - VII - Pessoas com deficiência.
- VIII- Estudantes de escolas públicas de famílias com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos per capita.

3. PERFIL DOS CANDIDATOS E PRÉ-REQUISITOS

3.1. PERFIL DOS CANDIDATOS

Espera-se que os candidatos apresentem perfil de formação e profissional correspondentes aos temas de que tratam o projeto, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

3.2. PRÉ-REQUISITOS

3.2.1 TUTOR: Pertencer ao quadro permanente ao Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (Campus Caxias/UEMA) com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais, ter graduação ou pós-graduação na área de saúde, comprovar atuação efetiva

em atividades no âmbito do SUS por dois anos, apresentar proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do **AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS**.

3.2.2. CO-TUTOR: Pertencer ao quadro permanente ao Campus Caxias/UEMA pública com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho. Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde. Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.

3.2.3. ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO: Ser trabalhador da área da saúde, Possuir formação de nível médio ou superior, e comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano.

3.2.4. PRECEPTOR: Ser profissional pertencente aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de três (3) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, que realizem orientação em serviço a estudantes participantes do Programa; ou Ser estudante de pós-graduação alocados em programas de residências em saúde. Para compor o grupo AfirmaSus/Uema/Caxias, o estudante de pós-graduação deverá apresentar termo de anuência emitido pelo respectivo programa de residência em que estiver vinculado.

3.2.5. ESTUDANTES: Ser discente dos cursos de Enfermagem, Medicina, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, História e Ciências da computação da Universidade Estadual do Maranhão, Campus Caxias, cursando entre o 1º ao 10º período, estando com matrícula ativa no período vigente, de 2025.2.

3.2.5.1. Não ter vínculo empregatício.

3.2.5.2. Não ser bolsista em projetos de pesquisa, monitoria, extensão e/ou outros na Universidade Estadual do Maranhão e/ou de outras instituições.

3.2.5.3 Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais do projeto.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto integra o Programa Nacional AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS, que tem como objetivo fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade, promovendo práticas pedagógicas e extensionistas voltadas à equidade em saúde e valorização da diversidade intercultural.

5. ESTRUTURA DO PROJETO

O Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde, o AfirmaSUS, é uma iniciativa complementar de apoio à permanência estudantil de grupos historicamente vulnerabilizados, que promove ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura que integram ensino, serviço e comunidade. As Instituições de Ensino Superior (IES) públicas podem inscrever projetos por meio de editais específicos, que reservam 25% das vagas para a região da Amazônia Legal. Após aprovação dos projetos, as instituições selecionam estudantes e docentes para compor os grupos.

O programa é voltado para estudantes que ingressaram na universidade por ações afirmativas, com foco na área da saúde. Contudo, permite a inclusão limitada de estudantes de outras áreas. O projeto estruturou suas ações em torno dos cinco eixos temáticos do AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS, articulando atividades práticas e metodologias participativas que promovem educação, acesso, cuidado, saúde mental, valorização de territórios tradicionais e comunicação inovadora.

Eixo 2 – Acesso e Cuidado: Inclui diagnóstico situacional da cobertura vacinal e intervenções em saúde materno-infantil e prevenção oncológica. Para tanto, será realizado levantamento participativo sobre barreiras de acesso, com entrevistas, rodas de escuta e observação em comunidades quilombolas, indígenas, rurais e periféricas. Os dados serão sistematizados e devolvidos às comunidades e gestores, garantindo que as ações sejam direcionadas às necessidades reais.

Eixo 5 – Inovação e Comunicação: A produção de podcasts, cartilhas e vídeos educativos e campanhas de combate às fake news garantirá que a informação em saúde seja acessível, culturalmente adequada e amplamente difundida. O monitoramento do alcance e impacto das campanhas permitirá ajustes contínuos e fortalecimento da comunicação popular.

6. VAGAS

6.1. TUTOR(A): Serão ofertadas 01 vaga (Bolsista), possuindo função de coordenar o grupo de aprendizagem, orienta pedagogicamente os estudantes, organiza as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

6.2. CO-TUTOR(A): Serão ofertadas 01 vaga (Não bolsista), possuindo função de apoiar o tutor na coordenação, auxilia no acompanhamento das atividades e no desenvolvimento formativo dos estudantes.

6.3. ESTUDANTES – ÁREA DA SAÚDE: Serão ofertadas 07 vagas (Bolsistas), os estudantes participam das ações de campo, oficinas, rodas de conversa, levantamentos e produções científicas/comunicacionais.

6.4. ESTUDANTES – OUTRAS ÁREAS: Serão ofertadas 03 vagas (Bolsistas), sua função é colaborar nas análises sociais, comunicação, cultura e fortalecimento da perspectiva interdisciplinar e intercultural.

6.5 ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO: Serão ofertadas 01 vaga (Bolsista), atua junto aos serviços de saúde e comunidades, garantindo a participação social e a integração ensino-serviço-comunidade.

6.6 PRECEPTOR(A): Serão ofertadas 01 vaga (Não bolsista), responsável pela orientação prática dos estudantes nos serviços de saúde, integrando atividades acadêmicas ao cotidiano do SUS

6.7 ESTUDANTES ADICIONAIS – ÁREA DA SAÚDE: Serão ofertadas até 05 vagas (Voluntários), apoio nas ações práticas e pesquisas em campo, ampliando o alcance das atividades do grupo.

6.8. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 02 (duas) vezes a mais candidatos para o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Período de 06/11/2025 a 12/11/2025, conforme Apêndice A.

7.2. Procedimentos para inscrição

Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente online por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (APÊNDICE F), no link do Google Forms: <https://forms.gle/jCee7xHTari8TqnT7> e acompanhado dos documentos, conforme descritos no item 6.2.1, até o dia 07/11/2025, às 23h59.

7.2.1. Ao preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (APÊNDICE F), o candidato também deverá ANEXAR os documentos comprobatórios, relacionados abaixo (ATENÇÃO: Os documentos devem estar LEGÍVEIS):

- a) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso), para tutor, co-tutor, preceptores e orientadores de serviço (certificado de conclusão do ensino médio).
- b) COMPROVANTE DE VÍCULO empregatício, para tutor, co-tutor, preceptores e orientadores de serviço.
- c) Carteira do CONSELHO PROFISSIONAL, para preceptores
- d) CURRÍCULO LATTES RESUMIDO e devidamente COMPROVADO, apresentado em no máximo de páginas, em conformidade com o exposto no APÊNDICE B ou APÊNDICE C ou APÊNDICE D deste Edital.
- e) COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATIVA, se for discente.
- f) Preenchimento dos termos de autodeclaração, se for discente.
- g) Carteira de Identidade e CPF.
- h) Carta de intenções, com no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, Fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5; respondendo à questão: **“Qual minha afinidade com as pautas afirmativas e qual meu compromisso social enquanto agente transformador da sociedade?”**

7.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em única etapa.

8.1. A ETAPA ÚNICA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do projeto, seguindo as etapas do cronograma (APÊNDICE A).

8.2. Serão critérios avaliados na seleção:

8.2.1. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Pontuação nos itens preceptores, orientadores de serviços e para alunos participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão (APÊNDICE B, C e D);

2º) Pontuação no item profissional para preceptores e orientadores de serviços;

3º) Pontuação em envolvimento em atividades relacionadas ao objeto do projeto;

4º) Idade.

8. DA VALIDADE DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados e classificados dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital exercerão atividades a partir de novembro de 2025 até novembro de 2027 (24 meses), em regime de atividades de 20 horas semanais.

8.2. Os Estudantes bolsistas receberão R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme valores do projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS.

8.3. O Tutor receberá 1.560,00 conforme valores do projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS.

8.4 O orientador de serviço se Nível Superior (NS): R\$ 770,00 mensais e se Nível Médio (NM): R\$ 560,00 mensais, conforme valores do projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS.

8.4. A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no APÊNDICE A, serão divulgadas no mural do Campus Caxias, Anexo do Campus Caxias, e nos meios de mídia oficiais de cada Campus.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso (APÊNDICE E), devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível nas Direções dos Cursos de Enfermagem dos Campus Caxias, nos mesmos horário e local dispostos no item 1 deste Edital, no período expresso no APÊNDICE A.

9.2. O recurso será dirigido à Comissão de seleção. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

10. DOS DESLIGAMENTOS

O estudante será desligado do grupo AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS nas seguintes situações:

I - Por decisão da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS., embasada em avaliação insatisfatória do estudante ou descumprimento das obrigações previstas neste edital;

II - Por conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

III - Por desistência das atividades do grupo AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS.;

IV - Por descumprimento dos deveres do bolsista;

V - Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS. ou com o ambiente universitário; e

VI - Após o exercício da função de discente bolsista por 2 (dois) anos consecutivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

11.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

11.3. Qualquer questão não contemplada neste edital será submetida à apreciação da Comissão de avaliação para decisão.

Caxias - MA, 06 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Profa. Joseneide Teixeira Câmara;

Pedro Ryan Gomes da Silva Galvão;

Jennifer Victória dos Santos Gonçalves;

Prof. Thiago Anchieta de Melo;

Profa. Camila Magalhães Silva.

Profa. Joseneide Teixeira Câmara

Coordenadora do Programa AfirmaSUS/UEMA

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Sousa Serra

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis/UEMA

APÊNDICE A DO EDITAL Nº 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DESCRÍÇÃO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
06/11/2025	Divulgação do Edital	A partir das 10h
06/11/2025 a 11/11/2025	Período de Inscrições	Até as 23:59h de 06/11/25
12/11/2025 a 13/11/2025	Análise das inscrições	A partir das 18:00h
14/11/2025	Divulgação do resultado preliminar.	Das 8:00h às 23:00h
15/11/2025	Interposição de recursos	A partir do e-mail: afirmasuscaxias@gmail.com
17/11/2025	Resultado Final	A partir das 18:00h
19/11/2025	Início das Atividades	Auditório do Anexo Saúde Campus Caxias (UEMA)

APÊNDICE B DO EDITAL Nº 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

CURRÍCULO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- PRECEPTOR

1. FORMAÇÃO	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de na Saúde e Educação		
1.1. Mestrado	2,0	2,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,5	1,0
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,3	0,9
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2,0
2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Supervisão ou preceptoria de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoria de estágio do Curso de Graduação ou Pós- graduação em na Saúde e Educação (por semestre nos últimos dois anos)	0,4	1,6
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de área de saúde, ciencias sociais, educação,		
3.1. Em congressos, como autor (até dois trabalhos)	0,3	0,6
3.2. Em congressos, como coautor (até dois trabalhos)	0,2	0,4
3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações)	0,3	0,6
3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações)	0,2	0,4
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações)	0,1	0,5
	Total	10 pontos

APÊNDICE C DO EDITAL Nº 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS
CURRÍCULO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- ORIENTADOR DE SERVIÇOS

1. FORMAÇÃO	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na Saúde e Educação		
1.1. Mestrado	1,0	1,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,25	0,5
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,1	0,3
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,2	1,0
2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Supervisão ou preceptoria de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoria de estágio do Curso de Graduação ou Pós-graduação na Saúde e Educação (por semestre nos últimos dois anos)	0,2	0,8
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde, ciências sociais, educação		
3.1. Em eventos científicos, como autor (até dois trabalhos)	0,1	0,3
3.2. Em eventos científicos, como coautor (até dois trabalhos)	0,05	0,2
3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações)	0,1	0,3
3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações)	0,05	0,2
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde, ciências sociais, educação (até quatro participações)	0,1	0,4
4. VIVÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS (ASSOCIAÇÕES, ONGS, REDES DE APOIO, ETC.) MAXIMO 5 PONTOS		
4.1 menos de 1 ano	2	2
4.2 de 1 ano a 2 anos	3	3
4.2 Mais de 2 anos	5	5
Total		10 pontos

APÊNDICE D DO EDITAL N° 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- DISCENTES

ESCORE	TITULAÇÃO
1 ponto por liga	Participação em liga Acadêmica
5 pontos por participação	Participação em grupo de pesquisa Cadastrado no diretório Capes
Média escolar (Histórico escolar)	Coeficiente acadêmico
5 pontos	Proficiência em línguas
1 ponto por língua	Certificação de cursos de línguas por escolas nacionais > 1 ano
1 ponto por evento	Certificado de participação em eventos estaduais, regionais e, nacionais no mínimo 20h
B3-B5: 2 pontos/artigo B1-B2: 5 pontos A1 a A3: 10 pontos	Publicação de artigos com qualis
1 pontos por evento	Publicação de resumo em ventos
3 pontos por anais	Publicação de resumo em anais
1 ponto por campanha	Participação em campanhas
5 pontos por monitoria	Monitoria
10 pontos por projeto	Extensão UEMA
10 pontos por projeto	PIBIC UEMA
10 pontos por projeto	PIBIT UEMA
5 pontos	Outro curso de graduação concluído
2 pontos	Curso técnico concluído
2 pontos por capítulo	Publicação de capítulo de livro
5 pontos por livro	Publicação de livro

APÊNDICE E DO EDITAL N° 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

REQUERIMENTO PARA RECURSO OU RECONSIDERAÇÃO

Ao (a) Coordenador (a) do projeto **AFIRMASUS CAXIAS: equidade em saúde e diversidade intercultural por meio da integração ensino-serviço-comunidade.**

Senhor (a) coordenador (a),

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Número de Inscrição:

Data:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que analise a seguinte demanda:

APÊNDICE F DO EDITAL N° 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	_____ / _____ / _____
COR OU RAÇA:	() BRANCA () PRETA () AMARELA () PARDA () INDÍGENA
IDENTIDADE DE GÊNERO:	() HOMEM CIS () MULHER CIS () HOMEM TRANS () MULHER TRANS () TRAVESTI () PESSOA NÃO BINÁRIA () NÃO DESEJO DECLARAR () OUTRA
CPF	
CONSELHO DE CLASSE	
TELEFONE PARA CONTATO	
E-MAIL	
DADOS ACADÊMICOS	
GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
MODADELIDADE DE INSCRIÇÃO	
PRECEPTORES	()
ORIENTADORES DE SERVIÇOS	()
MONITORES/ALUNOS	()
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	
CAXIAS – MA ()	
COROATÁ – MA ()	
DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS?	
() SIM () NÃO	
() NEGROS (PRETOS, PARDOS)	() TRANSGÊNEROS
() INDÍGENA	() QUILOMBOLA
() PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD	() OUTRO: ESPECIFICAR

Local: _____, _____ de _____ de 2025

 Assinatura do (a) Candidato(a)

APÊNDICE G DO EDITAL Nº 05/2025 PROEXAE/UEMA/CAXIAS

Orientação aos (as) candidatos (as) às vagas de Ações Afirmativas

Os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas transgêneros (transexuais, travestis ou pessoas não-binárias) no **Processo Seletivo De Tutores, Co-tutores, Preceptores, Orientadores De Serviço E Estudantes Bolsistas/Voluntários para o Projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS: Equidade Em Saúde E Diversidade Intercultural Por Meio Da Integração Ensino-serviço-comunidade**, deverão preencher o formulário respectivo à sua autodeclaração, e enviar online juntamente com os demais documentos obrigatórios do edital (item 6.2.1), **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A), INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do (a) candidato(a): _____

RG: _____

CPF n°: _____, data de nascimento: _____ / _____ / _____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me autodeclaro como [] preto/a [] pardo/a [] indígena ou [] quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no **Processo Seletivo De Tutores, Co-tutores, Preceptores, Orientadores De Serviço E Estudantes Bolsistas/Voluntários Para O Projeto AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS: Equidade Em Saúde E Diversidade Intercultural Por Meio Da Integração Ensino-serviço-comunidade** do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato(a)

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI); OU [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

No caso de quilombola: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo quilombola assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do (a) requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade/ Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular) e ANEXAR LAUDO MÉDICO:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM NÃO

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência (PcD) nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto “AFIRMASUS CAXIAS: equidade em saúde e diversidade intercultural por meio da integração ensino-serviço-comunidade” do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.



Local,de..... de 20.....

Assinatura do (a) Candidato (a)

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA PESSOAS TRANSGÊNEROS (TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU PESSOAS NÃO-BINÁRIAS)

1 - Nome:

1.1 - Nome social:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) trans nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

() transexual () travesti () pessoa não-binária

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoa trans (transexual, travesti ou pessoa não-binária), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) do Projeto **“AFIRMASUS/UEMA/CAXIAS: equidade em saúde e diversidade intercultural por meio da integração ensino-serviço-comunidade”** do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato (a)